



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de setembro de 2022.

OF. CMCC-Nº 126/2022.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. Saulo Mareto

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor Christiano Spadetto.

Recebido em: 14/09/2022
[Handwritten signature]

DIANA BELLON
Chefe de Gabinete
17/09/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 083/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 084/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 086/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 087/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 091/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 011/2022, de autoria do Vereador Roberto Pessin Desteffani, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Campanha de incentivo aos comerciantes da feira livre do Município de Conceição do Castelo a substituição do uso de sacos plásticos por sacolas ecológicas (sacolas retornáveis ou sacola de material oxi-biodegradável) e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2022.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.